



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

CÂMERA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, 26-DEZ-2006 11:07 0000000004

**PUBLICADO**

EM, 21 / 09 / 06

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº. 294/2006**

**EMENTA:** Dispõe nos termos do Inciso IV, do § 1.º, do Artigo 124, da Constituição Federal, sobre a Revisão do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006/2009, e dá outras providências.

**Art. 1º** - A presente Lei dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual - PPA, que estabelece os programas, ações e metas para o exercício de 2007.

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo II da Lei nº. 260/2005, relativo ao Plano Plurianual de 2006/2009, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** As diretrizes e macro-objetivos que nortearão o programa de ação do governo para o período de 2007/2009 estão constantes do Anexo II da presente Lei.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 14 de Setembro de 2006.

**JOÃO RIBEIRO DE LEMOS**  
Prefeito